

Guia dos Encargos Cobrados pelo Barclays em Transferências Emitidas para o Estrangeiro

Barclays Europe

Válido a partir de 19 Julho 2021



Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro

Quando escolhe remeter um pagamento Internacional/SWIFT, escolhendo como opção de cobrança a opção 'OUR' ("Nossa") o Barclays irá aplicar-lhe os Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro (ETEE), que visam compensar as comissões requeridas por bancos terceiros para o processamento do referido pagamento.

O presente guia procede à explicação das Opções de Cobrança disponíveis, realça dos benefícios do sistema de Encargos de Envio para o Estrangeiro e providencia uma lista de países e dos respectivos encargos que serão aplicados.

Opções de Cobrança: OUR/BEN/SHA

Quanto inicia um pagamento Internacional/SWIFT normalmente são indicadas três opções de cobrança, que lhe permitem escolher o modo como deseja que os encargos bancários associados ao pagamento sejam repartidos entre si e a pessoa ou entidade destinatária do pagamento (o beneficiário):

- Opção de Cobrança OUR ("Nossa") – Indica que opta por pagar todos os encargos relativos ao pagamento.
- Opção de Cobrança BEN ("Beneficiário") – Indica que deseja que todos os encargos relativos ao pagamento sejam suportados pelo beneficiário.
- Opção de Cobrança SHA ("Partilhada") – Indica que opta por pagar as despesas cobradas pelo Barclays, mas que todos os restantes encargos deverão ser suportados pelo beneficiário (ou seja, os encargos serão partilhados).

O diagrama seguinte mostra onde são originadas as despesas durante o processo de pagamento e o modo como as mesmas serão aplicadas, tendo como base a opção de cobrança seleccionada. Os pontos azuis-escuros representam os momentos em que as despesas ocorrem e as setas indicam a entidade a quem serão cobradas.

Opção de Cobrança 'OUR'

Ao seleccionar a opção 'OUR' ("nossa") está a indicar que pretende pagar a totalidade dos encargos relativos ao pagamento, incluindo quaisquer comissões cobradas pelos

bancos envolvidos no seu processamento e que sejam devidas pelo beneficiário. Na maior parte dos casos esta opção de pagamento garante que o beneficiário recebe o montante total do pagamento objeto da instrução. No entanto devido a práticas de mercado locais existem excepções em alguns países, pelo que não nos é possível garantir que o beneficiário receba o montante total do pagamento em todas as situações.

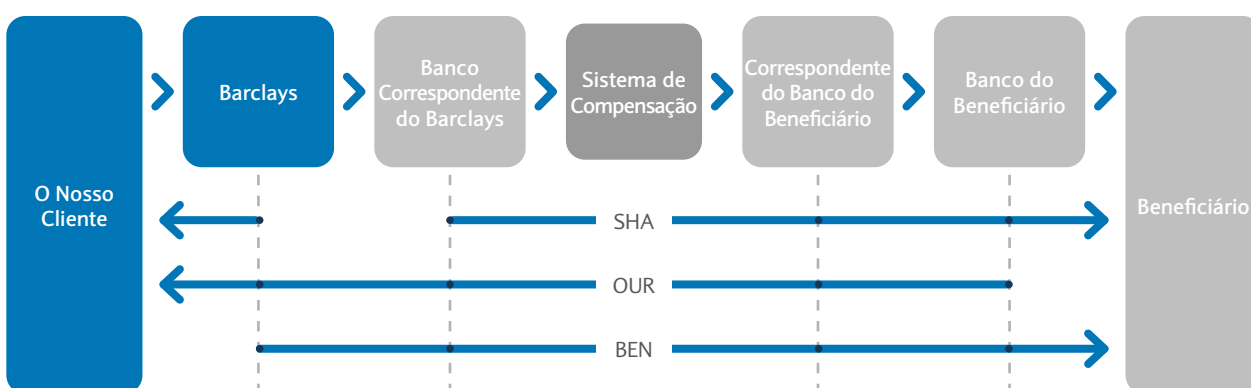
Nota: Ao abrigo da Segunda Directiva dos Serviços de Pagamentos revista (DSP2), a menos que esteja a agir como Prestador de Serviços de Pagamentos, caso deseje enviar um pagamento a um beneficiário num país da UE/EEE, apenas a opção de carregamento SHA está disponível.

Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro cobradas pelo Barclays

Em vez de da totalidade das despesas cobradas por bancos terceiros serem reflectivas no ordenante do pagamento, despesas essas que poderão variar no seu valor e poderão ser cobradas algumas semanas ou meses após da data de processamento, o Barclays cobrará os encargos relativos a estas despesas na conta do seu cliente. Os bancos terceiros envolvidos no processo de pagamento irão separadamente liquidar as suas despesas de processamento directamente junto do Barclays.

Os Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro para cada um dos países de destino são calculados pelo Barclays através de uma análise periódica dos pedidos de cobrança que nos são efectuados, podendo contudo ser diferentes dos encargos individuais cobrados pelos bancos envolvidos no processamento de alguns pagamentos.

Alinhamento das despesas pelas entidades envolvidas num pagamento internacional



O Barclays e o banco do Beneficiário serão as únicas entidades que participam ao longo de todo o processo de pagamento. A participação dos bancos correspondentes é opcional, estando dependente do acesso pelo Barclays ou pelo Banco do Beneficiário ao sistema de liquidação da moeda em causa.

Benefícios do processo de Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro

O presente método de cobrança de ETEE, quando combinado com o nosso serviço de facturação periódica, apresenta as seguintes vantagens:

- Uniformiza os encargos a pagar com base no país de destino do pagamento, evitando assim possa a vir a incorrer em diferentes encargos originados pelos diferentes bancos envolvidos.
- O método de Encargos de Envio para o Estrangeiro permite-lhe ter a certeza do montante total cobrado pela realização de um pagamento, uma vez que o Barclays não reflete na sua transação eventuais pedidos de cobrança de bancos terceiros que excedam o ETEE cobrado. Assim, tem a segurança que as despesas associadas ao seu pagamento são verdadeiramente fixadas no momento em que o mesmo se realiza.
- Uma vez que os encargos são indicados na factura mensal, o método ETEE proporciona-lhe ainda uma previsão clara de quando serão debitados na sua conta, dando-lhe a possibilidade de assegurar a disponibilidade de fundos para o pagamento de tais encargos.
- Dado que iremos fornecer um cálculo detalhado dos encargos no extracto de Pré-Notificação de Encargos – o método ETEE permite-lhe ainda uma mais fácil reconciliação das despesas.

Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro – Listagem de Países

Abaixo poderá encontrar uma listagem dos Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro que são aplicados em cada país aquando do envio de um pagamento. Se o país de destino do seu pagamento não estiver listado ser-lhe-á cobrado um EEE no montante de €11.50.

Se estiver a efetuar um pagamento numa conta em outra moeda que não Euro e tiver optado que os encargos sejam cobrados nessa mesma conta, os montantes de encargos infra serão convertidos para a moeda da conta a partir da qual está a efetuar o pagamento, à taxa de conversão utilizada pelo Barclays para o efeito.

Fazemos notar que os encargos infra estão sujeitos a alterações periódicas, tendo em conta as revisões periódicas dos pedidos de reembolso efetuados. Se de tal atualização resultar num acréscimo de despesas o ordenante do pagamento será notificado antecipadamente. Poderão ser aplicados localmente impostos sobre estes encargos (por exemplo, o Imposto do Selo em Portugal).

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Afeganistão	AF	€11.50
África do Sul	ZA	€12.75
Albânia	AL	€11.50
Alemanha	DE	0.15% do valor do pagamento Mínimo €9.25 – Máximo €34.50
Andorra	AD	€11.50
Anguilla	AI	€11.50
Antígua e Barbuda	AG	€11.50
Antilhas Holandesas	AN	€11.50
Arábia Saudita	SA	€9.25
Argélia	DZ	€11.50
Argentina	AR	€23
Aruba	AW	€11.50
Austrália	AU	€7
Áustria	AT	0.25% do valor do pagamento Mínimo €8 – Máximo €34.50
Bahamas	BS	€11.50
Bahrein	BH	€11.50
Bangladesh	BD	€11.50

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Barbados	BB	€11.50
Bélgica	BE	0.2% do valor do pagamento Mínimo €8 – Máximo €34.50
Belize	BZ	€11.50
Benin	BJ	€11.50
Bermuda	BM	€11.50
Bonaire, Santo Eustáquio e Saba	BQ	€11.50
Botsuana	BW	€11.50
Brasil	BR	€4.50
Brunei Darussalam	BN	€11.50
Bulgária	BG	€8
Caimão, Ilhas	KY	€11.50
Camarões	CM	€11.50
Canadá	CA	€4.50
Chile	CL	€19.75
China	CN	€7
Chipre	CY	0.5% do valor do pagamento Mínimo €15 – Máximo €23
Colômbia	CO	€11.50
Congo	CG	€11.50
Congo, República Democrática do	CD	€23
Cook, Ilhas	CK	€11.50
Coreia, República da (Coreia do Sul)	KR	€18.50
Costa do Marfim	CI	€11.50
Costa Rica	CR	€11.50
Croácia	HR	€11.50
Curacao	CW	€11.50
Dinamarca	DK	€5.75
Djibuti	DJ	€23
Dominica	DM	€11.50
Egito	EG	€10.25
Emirados Árabes Unidos	AE	€10.25
Equador	EC	€23
Espanha	ES	0.15% do valor do pagamento Mínimo €5.75 – Máximo €34.50
Estados Unidos da América	US	€4.50
Estónia	EE	€7.00
Etiópia	ET	€23
Fiji	FJ	€11.50

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Filipinas	PH	€3.50
Finlândia	FI	0.12% do valor do pagamento Mínimo €5.75 – Máximo €34.50
França	FR	€21.75
Gabão	GA	€11.50
Gâmbia	GM	€11.50
Gana	GH	€11.50
Gibraltar	GI	€3.50
Granada	GD	€11.50
Grécia	GR	€3.50
Guatemala	GT	€11.50
Guernsey	GG	€8
Guiana	GY	€11.50
Guiana Francesa	GF	€11.50
Guiné	GN	€23
Holanda	NL	0.15% do valor do pagamento Mínimo €7.00 – Máximo €34.50
Honduras	HN	€11.50
Hong Kong	HK	€16.00
Hungria	HU	€8
Iémen	YE	€23
Ilha de Man	IM	€3.50
Ilhas de Turks e Caicos	TC	€11.50
Ilhas Virgens Britânicas	VG	€11.50
Ilhas Virgens dos Estados Unidos	VI	€11.50
Índia	IN	€5.75
Indonésia	ID	€20.75
Irlanda	IE	0.15% do valor do pagamento Mínimo €9.25 – Máximo €23.00
Islândia	IS	€4.50
Israel	IL	€24.25
Itália	IT	0.15% do valor do pagamento Mínimo €13.75 – Máximo €34.50
Jamaica	JM	€11.50
Japão	JP	€18.50
Jersey	JE	€3.50
Jordânia	JO	€15
Kosovo	XK	€11.50
Kuwait	KW	€3.50
Lesoto	LS	€23

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Letónia	LV	€20.75
Líbano	LB	€11.50
Líbia, Jamahiriya Árabe	LY	€11.50
Liechtenstein	LI	€5.75
Lituânia	LT	€8
Luxemburgo	LU	0.15% do valor do pagamento Mínimo €15 – Máximo €34.50
Macau	MO	€11.50
Madagáscar	MG	€11.50
Malásia	MY	€11.50
Malavi	MW	€23.00
Malta	MT	0.12% do valor do pagamento Mínimo €4.50 – Máximo €20.75
Marrocos	MA	€18.50
Maurícias	MU	€4.50
México	MX	€8.00
Mónaco	MC	0.1% do valor do pagamento Mínimo €21.75 – Máximo €34.50
Monserate	MS	€11.50
Myanmar	MM	€11.50
Namíbia	NA	€11.50
Nepal	NP	€23
Nigéria	NG	€11.50
Noruega	NO	€11.50
Nova Zelândia	NZ	€5.75
Omã	OM	€11.50
Panamá	PA	€11.50
Papua Nova Guiné	PG	€11.50
Paquistão	PK	€9.25
Paraguai	PY	€23
Perú	PE	€11.50
Polinésia Francesa	PF	€11.50
Polónia	PL	€17.25
Porto Rico	PR	€11.50
Portugal	PT	0.25% do valor do pagamento Mínimo €15.00 – Máximo €34.50
Qatar	QA	€5.75
Quénia	KE	€15
Quirguizistão	KG	€23
Reino Unido	GB	€0

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
República Checa	CZ	€11.50
República Dominicana	DO	€11.50
Reunião	RE	€11.50
Roménia	RO	€9.25
Ruanda	RW	€11.50
Rússia (Federação Russa)	RU	€4.50
Saint Maarten	SX	€11.50
Salomão, Ilhas	SB	€11.50
Samoa Samoa	WS	€11.50
Santa Lúcia	LC	€11.50
São Cristóvão e Neves	KN	€11.50
São Vicente e Granadinas	VC	€11.50
Senegal	SN	€11.50
Seychelles	SC	€11.50
Singapura	SG	€11.50
Siri Lanka	LK	€7.00
Síria, República Árabe da	SY	€11.50
Suazilândia	SZ	€23
Sudão	SD	€11.50
Suécia	SE	€3.50
Suiça	CH	€5.75
Suriname	SR	€23
Tailândia	TH	€11.50
Taiwan, Província da China	TW	€26.50
Tanzânia, República Unida da	TZ	€11.50
Togo	TG	€11.50
Trindade e Tobago	TT	€11.50
Tunísia	TN	€11.50
Turquia	TR	€20.75
Ucrânia	UA	€23
Uganda	UG	€23
Uruguai	UY	€23
Vanatu	VU	€11.50
Venezuela, República Bolivariana da	VE	€23
Vietname	VN	€11.50
Zâmbia	ZM	€11.50
Zimbabué	ZW	€23

Países abrangidos pela Segunda Directiva Serviços de Pagamentos (PSD2)

Austria	Alemanha	Belgica	Bulgária	Chipre
Croácia	República Checa	Dinamarca	Eslováquia	Espanha ¹
Eslovénia	Estónia	Finlândia ²	França ³	Grécia
Holanda	Hungria	Islândia	Irlanda	Itália
Letónia	Liechtenstein	Lituânia	Luxemburgo	Malta
Noruega	Polónia	Portugal ⁴	Roménia	Suécia

Notas:

¹ Incluindo as Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla.

² Incluindo as Ilhas Aland.

³ Incluindo Martinica, Guadalupe, Guiana Francesa e Reunião, mas excluindo St Pierre et Miquelon e Mayotte.

⁴ Incluindo Açores e Madeira.

O Barclays Bank Ireland PLC, Sucursal em Portugal, está registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número 980635748, tem escritórios na Rua Duque de Palmela, 37 - 5.º, 1250-097 Lisboa e está registado e autorizado pelo Banco de Portugal, com o número 32 e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com o número 392.

Referência do item: 9917495 _BBI_PtFL. Julho 2021